



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 138/2023

PROJETO DE LEI N.º 204/2023

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2023, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinados às despesas de revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio) na SEDUC não previstas no referido Orçamento.

Art. 2º Serão incluídos: ação orçamentária e elementos de despesas em Programa Finalístico descrito na Lei Orçamentária Anual nº. 8.533, de 23 de dezembro de 2022:

- 02.060 – Secretaria de Educação
- 12 361 1020 1038 – Revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio)
4490.51 – R\$ 2.000.000,00 – Fonte 15001001 – Recursos Ordinários

TOTAL R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Constituem recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, anulação parcial de recursos (R\$ 2.000.000,00) – 12.361.1008.1003 – 4490.51 - 15001001, conforme caracterizado no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de junho de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 29 de junho de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Presidente - S.A.P.

1ª Secretaria